

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

OBJETO: Contratação de serviço contínuo de solução integrada de controle de frequência e registro de ponto eletrônico, em ambiente de nuvem (SaaS – Software as a Service), contemplando software web, aplicativo móvel, funcionalidades de biometria facial, integração com o sistema de folha de pagamento existente, serviços de implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção, incluindo a disponibilização de equipamentos necessários em regime de comodato, pelo período de 12 meses.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **DIVIMAQ EQUIPAMENTOS**, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2026, esclareço o que segue:

QUESTIONAMENTO 01 – O relógio deverá possuir impressão de comprovante?

RESPOSTA: Não. O Termo de Referência **não exige que o equipamento possua impressora para emissão de comprovante em papel**, tampouco estabelece tal requisito como condição de aceitabilidade da proposta.

O que o Termo de Referência prevê é que **o portal do sistema disponibilize a opção de imprimir o documento**, ou seja, que permita a geração do documento para impressão, não havendo exigência de que o equipamento de registro de ponto possua impressora física integrada ou realize a impressão direta do comprovante.

QUESTIONAMENTO 02 – Qual a quantidade máxima de faces para cadastro?

RESPOSTA: Conforme dispõe o item **3.4.1, alínea "g"**, do Termo de Referência, os equipamentos deverão possuir **capacidade mínima de armazenamento de até 1.000 (mil) faces**, sendo admitidos equipamentos com capacidade superior.

QUESTIONAMENTO 03 – Poderiam ser fornecidas mais características dos equipamentos?

RESPOSTA: As especificações técnicas mínimas constam do item **3.4** do Termo de Referência.

Por fim, esclarece-se que todos os equipamentos ofertados deverão atender integralmente às especificações mínimas estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo o atendimento verificado oportunamente durante a **Prova de Conceito (PoC)**, prevista no Termo de Referência.

Diante do exposto, e não havendo mais considerações a acrescentar, reitero minha mais alta estima e consideração.

Assis, 7 de julho de 2026

Camila Manfio S. de P. Souza
Pregoeira Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A40-FDE5-1D67-89F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 07/07/2026 10:32:19
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/2A40-FDE5-1D67-89F0>